

ATA N.º 014/2020

Ata da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro

----- **ABERTURA:**-----

Eram quinze horas e trinta minutos (15H30M), do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas instalações da sede da Freguesia de Oliveira do Douro, sob a Presidência do Presidente da Junta, **Telmo Manuel de Almeida Osório** e dos vogais **Marcos Filipe Teixeira** e **Maria de Fátima de Jesus Ferreira**, reuniu este Corpo Administrativo.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (Para cumprimento do artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)**-----

----- O Sr. Presidente da Junta informou/esclareceu os restantes membros do executivo das obras/arranjos e requalificações que estão a decorrer na Freguesia. -----

----- **ORDEM DO DIA/REUNIÃO** -----

----- O Sr. Presidente da Junta informou os presentes sobre o assunto a tratar na presente reunião, que passou a enumerar: -----

----- **1. EMPREITADA – CALCETAMENTO DO CAMINHO DO CODESSAL E DA CALÇADA DA BOUÇA:** - Cumprido o disposto do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), é presente o projeto de decisão de adjudicação, do seguinte teor: -----

“Considerando o Convite, efetuado em 19 de outubro último, referente ao procedimento pré-contratual por Consulta Prévia, para a empreitada designada Requalificação/Calcetamento do Caminho do Codessal e da Calçada da Bouça, informa-se: -----

- Das entidades convidadas (Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda., Manuel Augusto Pereira Magina e Bruficap – Construções, Unipessoal, Lda.) apenas a Bruficap – Construções, Unipessoal, Lda. apresentou proposta, cumprindo igualmente o prazo estipulado para entrega da mesma. Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 125.º do C.C.P., tendo sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a



mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

Da análise de proposta, verifica-se que a mesma cumpre os requisitos estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, apresentando um valor de 16.321,30 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, e considerando que o preço base para o presente procedimento era de 16.400,00 Euros, verifica-se que o preço total resultante da proposta é aceitável, pelo que a empreitada objeto do presente procedimento pode ser adjudicada. -----

Nos termos do art.º 94.º do Código dos Contratos Públicos, o contrato será reduzido a escrito. --

De acordo com o nº 2, do art. 125º do Código dos Contratos Públicos, é dispensada a audiência prévia dos interessados." -----

Nos termos do art.º 98.º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Bruficap – Construções Unipessoal, Lda. -----

De acordo com o artigo 290º - A do Código da Contratação Pública é necessário designar o gestor do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão de adjudicação e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos e adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar, Bruficap – Construções Unipessoal, Lda. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar gestor do contrato o Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Manuel de Almeida Osório. -----

----- Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. ---

----- **2.º PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021:** O Sr. Presidente propôs a aprovação pelo executivo o Plano de Atividades e Orçamento para 2021. Propôs ainda, em virtude de a reunião de Assembleia de Freguesia que se irá realizar em dezembro, o Sr. Presidente propôs que nessa mesma fosse apresentado o referido Plano de Atividades, para

31-10-2020

aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

----- **3.º ENCERRAMENTO:** Eram dezasseis horas e quinze minutos (16H15M) do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, quando foi encerrada a reunião. -----

----- Estas deliberações foram **aprovadas em minuta** para produzir efeitos imediatos. -----

----- Eu, **Marcos Filipe Teixeira**, Secretário desta junta a redigi e subescrevi, que irei assinar, bem como todos os presentes. -----

PL. Manuel A. Nunes Amorim
Marcos Filipe Teixeira
Francisco Esteves dos Reis